



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 061, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 036, de 03/06/2015**, do CONSUP/IFMT, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 017, de 29/04/2015, para realizar a eleição para escolha do Diretor Geral dos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**